

Juízo de Direito da Comarca de Santa Rita do Passa Quatro

DIVA PEREIRA POZZER, RG 3.920.612, Contínuo-Porteiro, padrão 7-A (situação antiga), da Procuradoria Geral do Estado;

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, combinados, quando for o caso, com o art. 324, da Lei 10.261-68, o afastamento dos abaixo relacionados, para, sem prejuízo dos vencimentos ou salários e das demais vantagens de seus cargos ou funções-atividades, continuarem prestando serviços junto aos órgãos a seguir indicados, até 31-12-82:

Tribunal de Justiça

MARIA JOSÉ LEMOS, RG 734.777, Assistente Social, padrão 15-E, da Secretaria da Promoção Social;
MARIA NORONHA AVILA, RG 1.216.752, Assistente Social, padrão 8-A, da Secretaria da Promoção Social;
MARTHA GIUDICE MALUF, RG 2.066.656, Assistente Social, padrão 14-D, da Secretaria da Promoção Social;
MIRIAN GIANNINI LEITE, RG 2.573.562, Assistente Social, padrão 9-B, da Secretaria da Promoção Social;

Prefeitura Municipal de Jaú

SERGIO ELZO MIDENA, RG 3.278.839, Chefe de Seção, padrão 23-C, da Secretaria da Saúde;

Prefeitura Municipal de Monte Mor

ALETTE GIATTI ASSIS, RG 3.553.882, Escriturário, padrão 11-A, da Secretaria da Saúde;

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65, 66 e 324, da Lei 10.261-68, o afastamento dos abaixo relacionados, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seus cargos, continuarem prestando serviços junto aos órgãos a seguir indicados, até 31-12-82:

da Segurança Pública

ORLANDO RODRIGUES DIAS, RG 3.382.070, Encarregado do Setor (Oficina), padrão 28-A (situação antiga), da Secretaria de Agricultura e Abastecimento;

da Cultura

MARIZA NASSIF, RG 3.111.923, Agente do Serviço Civil, Nível II, padrão 7-A, da Secretaria da Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia;

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento dos abaixo relacionados, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seus cargos, continuarem prestando serviços junto aos órgãos a seguir indicados, até 31-12-82:

Secretaria da Justiça

NORBERTO THEODOMIRO BARBOSA, RG 1.540.768, Chefe de Seção (Administração Geral), padrão 21-C, do Hospital Nestor Goulart Reis, em América Brasileira, do Departamento de Hospitais Gerais e Especiais, da Coordenadoria de Assistência Hospitalar, da Secretaria da Saúde;

Prefeitura Municipal de Flórida Paulista

DIRCE RODRIGUES TRAVESSO, RG 1.878.608, Atendente, padrão 19-C (situação antiga), da Secretaria da Saúde;

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento dos abaixo relacionados, para, sem prejuízo dos vencimentos, mas sem prejuízo das demais vantagens de seus cargos, continuarem prestando serviços junto aos órgãos a seguir indicados, até 31-12-82:

Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP

Bel. MUNIF HALIM FARHA, RG 1.915.001, Delegado de Polícia de 3ª classe, da Secretaria da Segurança Pública;

Fundação Estadual do Bem Estar do Menor - FEREM

FRANCO GOMES FERREIRA, RG 2.187.998, Servente, padrão 13-C (situação antiga), da Secretaria da Promoção Social;

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento dos abaixo relacionados, para, sem prejuízo dos vencimentos, mas sem prejuízo das demais vantagens de seus cargos, continuarem prestando serviços junto aos órgãos a seguir indicados, até 31-12-82:

nos termos do art. 67, da Lei 10.261-68, combinado com a cláusula quarta, 6, do convênio firmado entre a Secretaria da Saúde e a Faculdade de Saúde Pública da Universidade de São Paulo, o afastamento da Dra. MARIA ANGELA BIANCONCINI TRINDADE, RG 5.679.452, Médica, padrão 9-A do Departamento de Saúde da Grande São Paulo I, Centro de Saúde do Ipiranga, da Coordenadoria de Saúde da Comunidade, da referida Secretaria, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, continuarem prestando serviços junto ao Centro de Saúde Escola Geraldo de Paula Souza, até 31-12-82;

nos termos do art. 67, da Lei 10.261-68, combinado com a Cláusula Primeira do Convênio firmado entre a Secretaria da Educação e a Universidade de São Paulo - USP, o afastamento dos abaixo relacionados, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seus cargos, continuarem prestando serviços junto à Escola de Aplicação da Faculdade de Educação da referida Universidade, de 1-1 a 31-12-82:

MARIA APARECIDA DE MATTOS BICUDO SILVA, RG 3.380.799, Professor I, SQC-II-QM, padrão 3-B, E.V.5, da EEPSC. "Laurita Ortega Mari", em Taboão da Serra;
LITUKO MOCHIDUKI, RG 2.707.883, Professor I, SQC-II-QM, padrão 9-C, E.V.5, da EEPSC. "Anita Guastini Eiras", da Capital;

HELOISA DUPAS DE OLIVEIRA PENTEADO, RG 2.367.677, Professor I, SQC-II-QM, padrão 7-B, E.V.5, da EEPSC. "Maria Augusta de Moraes Neves", da Capital;

MARIA ANGELA VALIM DA SILVEIRA, RG 2.561.596, Professor III, padrão 9-B, E.V.5, da EEPSC. "Alberto Torres", da Capital;

NIVIA GORDO, RG 5.818.522, Diretor de Escola, SQC-II-QM, padrão 54-D (situação antiga), da EEPSC. "Pontal da Cruz", em São Sebastião;

IRACY CARMO, RG 2.440.378, Professor I, SQC-II-QM, padrão 8-B, E.V.5, da EEPSC. "Ermano Marchetti", da Capital;
NICE ROCHA GOYANO, RG 1.163.996, Professor I, SQC-II-QM, padrão 8-D, E.V.5, da EEPSC. "Major Telmo Coelho Filho", em Osasco;

NEUZA ROCHA GOYANO, RG 1.513.061, Professor III, SQC-II-QM, padrão 50-C (situação antiga), da EEPSC. "Conselheiro Crispiniano", em Guarulhos;

nos termos do art. 41, III, § 3º, da L.C. 201-78, bem como tendo presente o parecer favorável do Secretário da Educação, o afastamento de MARIA CELIA DE MORAES LEONEL, RG 3.553.895, Professor III, SQC-II-QM, padrão 8-B, E.V.5, da EEPSC. "Prof. Manuel Ciridão Buarque", na Capital, da Secretaria da Educação, para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, continuar frequentando Curso de Pós-Graduação na Universidade de São Paulo - USP, até 2-5-82, prazo no decorrer do qual fica obrigada a observar o disposto no art. 43, da citada Lei Complementar;

nos termos do art. 41, III, § 3º, da L.C. 201-78, bem como tendo presente o parecer favorável do Secretário da Educação, o afastamento de MARIA IMACULADA DE OLIVEIRA, RG 2.109.997, Orientador Educacional, SQC-II-QM, padrão 50-C (situação antiga), da EEPSC. "César Martinez", na Capital, da Secretaria da Educação, para, com prejuízo dos vencimentos, mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, continuar frequentando Curso de Pós-Graduação, em Educação, na Universidade Estadual de Campinas, de 1-1 a 31-12-82, prazo no decorrer do qual fica obrigada a observar o disposto no art. 43, da citada Lei Complementar;

nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de CLARA YUKIE MITSUTANI, RG 5.541.748, Técnico de Laboratório, padrão 11-A, da Secretaria da Saúde, para, com

prejuízo dos salários mas sem prejuízo das demais vantagens de sua função-atividade, continuar frequentando curso de Ultraestrutura de Mamíferos, no Japão, até 31-3-83;

nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento dos abaixo relacionados, da Secretaria de Relações do Trabalho, para, com prejuízo dos salários mas sem prejuízo das demais vantagens de suas funções-atividades, continuarem prestando serviços junto à Fundação Centro Educativo, Recreativo e Esportivo do Trabalhador-CERET, até 31-12-82:

JOÃO GOBBO FILHO, RG 4.512.239, Técnico Desportivo, padrão 37-A (situação antiga);

DÉCIO FRANCO DO AMARAL NETO, RG 4.209.328, Técnico de Administração, padrão 42-A (situação antiga);

nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento dos abaixo relacionados, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de suas funções-atividades, continuarem prestando serviços junto aos órgãos a seguir indicados, até 31-12-82:

Secretaria da Cultura

MIRACY MOREIRA DE ALMEIDA, RG 9.714.470, Escriturário, padrão 9-A, da Secretaria da Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia;

Secretaria da Justiça

DÉCIO ALDO BAGNARIOL, RG 1.267.484, Técnico de Relações Públicas, padrão 38-A (situação antiga), da Secretaria da Promoção Social;

Prefeitura Municipal de Santa Lúcia

RUBENS BERTO, RG 3.896.723, Guarda de Presidência, padrão 23-A (situação antiga), da Secretaria da Justiça;

Secretaria de Agricultura e Abastecimento

SANDRA REGINA TUBERO FERREIRA, RG 4.925.566, Visitador Sanitário, padrão 22-A (situação antiga), da Secretaria da Saúde;

Secretaria da Cultura

MAURICIO NONATO NEVES, RG 5.276.212, Escriturário, padrão 9-A, da Secretaria da Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia;

Secretaria da Cultura

ODETE OLEGÁRIO, RG 2.361.234, Atendente, padrão 2-A, da Secretaria da Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia;

Prefeitura Municipal de Catanduva

TULIO VIRIATO MALHEIROS TORNATORE, RG 2.918.548, Técnico de Turismo, padrão 2-A, da Secretaria de Esportes e Turismo.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO, DE 3-3-82

No processo SS-415-80, em que SEBASTIANA DE SOUZA BORGES solicita autorização para residir em próprio do Estado: "A vista dos elementos de instrução do processo e tendo presente o pronunciamento do ilustre Titular da Pasta da Saúde, a fls. 25, autorizo Sebastiana de Souza Borges, RG 6.145.566, Escriturário, padrão 9-A, a residir em próprio do Estado, localizado na área residencial do Hospital Psiquiátrico de Santa Rita do Passa Quatro, do Departamento Psiquiátrico I, da Coordenadoria de Saúde Mental, observadas as disposições do art. 547, do Dec. 42.850-63, com a redação dada pelo Dec. 52.355-70."

No processo SICCT-863-81, sobre afastamento: "Diante do que dispõe o Ofício-Circular 5-79-CC, bem como tendo presente a manifestação do Diretor de Pesquisas do Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo S.A. - IPT, acolhida pelo Secretário da Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia, considero autorizado o afastamento do Engenheiro NEDO ESTON DE ESTON, RG 501.314, técnico da referida empresa, quando, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função, com o objetivo de realizar treinamento prático na "Dual Fuel System" viajou para Los Angeles, Califórnia, Estados Unidos da América do Norte, no período de 29-1 a 13-2-82, tornando-se insubsistente o despacho de 31-7, publicado a 4-8-1981, que autorizou viagem à Europa e África do Sul."

No processo GG-1.225-81, c/ap.GG-697-81, sobre acidente de trânsito ocorrido no dia 10-2-81, com o veículo chapa oficial GB-0084, em que é sindicado LUIZ CARLOS VIEIRA MARTINS: "Diante da conclusão a que chegou a Comissão Processante Permanente, em seu relatório de fls. 51-54, que acolho, absolvo o motorista sindicado, por não estar devidamente comprovada sua culpabilidade pelo acidente de trânsito noticiado nos autos."

No processo GG-1.258-81, c/ap.SF-9.530-30, em que AUREO NORBERTO DA SILVA solicita pagamento por exercício de fato: "Diante do parecer 182-82, da Assessoria Jurídica do Governo, autorizo o pagamento da quantia cabível, a título de exercício de fato, a Auroa Norberto da Silva, RG 1.399.426, relativo aos lapsos de tempo em que comprovadamente respondeu pelo cargo de Diretor da Divisão Seccional de Despesa de São José do Rio Preto, compreendidos no período de julho de 1975 a março de 1976, excluídas vantagens pessoais."

No processo GG-1.967-81, c/ap.DRE-RP-2.932-80-SE, em que ELIZIA GOMES PEREIRA solicita pagamento por exercício de fato: "Tendo em vista os elementos insertos nos autos e os termos do parecer 198-82, da Assessoria Jurídica do Governo, que acolho, defiro o pedido vestibular para autorizar o pagamento da diferença de vencimentos reclamada, sob o título do exercício de fato."

No processo GG-2.026-81, sobre acidente de trânsito ocorrido no dia 24-6-81, com o veículo chapa oficial GB-0172, em que é sindicado JOSÉ CARLOS RINALDI HUERTA: "Diante da conclusão a que chegou a Comissão Processante Permanente, em seu relatório de fls. 34-37, que acolho, absolvo o motorista sindicado por estar devidamente comprovado não lhe caber a responsabilidade pelo acidente de trânsito noticiado nestes autos."

No processo GG-2.603-81, c/ap.DRE-PP-9.496-80-SE, em que MARI LUÍZ BOSCOLLI solicita pagamento por exercício de fato: "De acordo com as manifestações da Pasta de origem e presente o parecer 191-82, da Assessoria Jurídica do Governo, reconheço a ocorrência dos autos como de exercício de fato, pelo que deve a servidora ser remunerada nos termos regulamentares."

No processo SJ-198.113-82, c/ap.CEPE-1.872-82-SJ, em que JOÃO ANTONIO RODRIGUES solicita autorização para residir em próprio do Estado: "A vista dos elementos de instrução dos autos e tendo presente a manifestação favorável do eminente Titular da Pasta da Justiça, autorizo JOÃO ANTONIO RODRIGUES, RG 3.799.725, Assistente Social, padrão 7-A; respondendo pela Diretoria do Serviço de Segurança e Disciplina, a residir em próprio do Estado, localizado na Penitenciária de Pirajui, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, observadas as disposições do art. 547, do Dec. 42.850-63, com a redação dada pelo Dec. 52.355-70."

APOSTILAS DO SECRETÁRIO, DE 3-3-82

No decreto de nomeação, em comissão, de Assistente de Diretor de Escola, do Quadro do Magistério, publicado a 19-12-81, em nome de Hilda Gonçalves Barbosa de Almeida e outros, na parte referente a VANIA GLOEDEN TAVARES, RG 3.495.799, para declarar que a denominação correta do órgão de classificação da interessada é EEPSC "Prof. Elias Zugaib" e não como constou.

Na resolução publicada a 13 e retificada a 14-2-81, em nome de Maria Aparecida de Mattos Bicudo Silva e outros, na parte referente a NEUZA ROCHA GOYANO, RG 1.513.061, para declarar que no período de 23-6 a 31-12-81, seu afastamento foi prorrogado, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, em jornada parcial de trabalho docente, fazendo jus à carga suplementar de 24 horas semanais de trabalho.

No título de nomeação, referente ao Bel. FLÁVIO PFEISTER, RG 525.243, para declarar que, nos termos do art. 24 das D.T., da L.C. 180-78, alterado pelo art. 19, IV, das D.T., da L.C. 201-79 e regulamentado pelo Decreto 13.244



IMPRESA OFICIAL DO ESTADO S/A IMESP

Diretor-Superintendente
CAIO PLÍNIO AGUIAR ALVES DE LIMA

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

O Diário Oficial do Estado de São Paulo foi criado pelo Decreto n.º 162, de 24 de abril, de 1891, iniciando-se sua publicação em 1.º de maio do mesmo ano. Atualmente é editado em quatro seções:

- 1) SEÇÃO I — PODER EXECUTIVO (atos normativos e de interesse geral); PODER LEGISLATIVO; TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO; EDITAIS; DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS e POLETIM FEDERAL.
- 2) SEÇÃO II — PODER EXECUTIVO (atos referentes ao pessoal da Administração Pública Centralizada e Descentralizada).
- 3) PODER JUDICIÁRIO.

4) INEDITORIAIS.

A editoração do Diário Oficial do Estado sob a forma de Seção I e Seção II, em 18 de março de 1981, atendeu ao disposto no Decreto n.º 16.435, de 19 de dezembro de 1980.

Os originais para publicação devem obedecer as normas estabelecidas pelos Decretos n.º 5.054, de 20-11-74 e n.º 16.435, de 19-12-80.

SEDE E ADMINISTRAÇÃO — Rua da Mooca, 1921 — 03103 — São Paulo
• Telefone: (011) 291-3344 (PABX). Ramais: Publicidade (220), Assinaturas (221), Venda Avulsa-Impressos (245), Arquivo-Xerox (223). • Horário de atendimento ao público: 9 às 17 horas — Telex (011) 34557 DOSP-BR

REDAÇÃO — Rua João Antonio de Oliveira, 152 — 03103 — São Paulo
• Telefones: (011) 93-0484 e (011) 291-3344 (PABX) Ramal (242) • Recebimento de originais até 19 horas.

AGÊNCIA CENTRO — Galeria Presles Maia (Piso Anhangabaú) • Telefones — (011) 37-2380 e 37-3015 • Horário de atendimento ao público: 9 às 17 horas.

AGÊNCIA JUNTA COMERCIAL — Rua Maria Antonia, 294 • Telefone 258-7232 • Horário de atendimento ao público: 8:30 às 12 e das 13 às 16 horas.

ASSINATURAS

As quatro seções do Diário Oficial do Estado são vendidas e assinadas separadamente. Preços da assinatura para cada seção — repartições e particulares: Cr\$ 5.100,00 (anual) e Cr\$ 2.550,00 (semestral) — funcionários e servidores estaduais: Cr\$ 4.080,00 (anual) e Cr\$ 2.040,00 (semestral).

As assinaturas poderão ser feitas em qualquer data e os prazos de 1 ano ou 6 meses serão contados do dia imediato ao que consta do recibo. A renovação deverá ser efetuada com antecedência de 30 dias da data do vencimento da assinatura, diretamente ou através de carta, à Imprensa Oficial do Estado S/A — IMESP, acompanhada de cheque nominal, pagável na praça de São Paulo, conforme verificação de vencimento no cabeçalho de endereçamento no jornal. Vencido o prazo, a assinatura será suspensa independentemente de aviso prévio.

Os pedidos de assinatura de funcionários e servidores estaduais devem ser acompanhados de comprovante de sua situação funcional.

VENDA AVULSA

Exemplar do dia Cr\$ 40,00 Exemplar atrelado Cr\$ 50,00

A Imprensa Oficial do Estado S/A não mantém agentes coletores de assinaturas. Não existem leis ou decretos que obriguem estabelecimentos de ensino a assinar o Diário Oficial.

de 1979, o cargo de Assessor Chefe, padrão 23-A, do SQC-I-QCC, lotado na Assessoria Técnico-Legislativa, ocupado pelo interessado fica enquadrado, a partir de 1-3-82, no padrão 24-A, da E.V.4, T-I, da L.C. 247-81.

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS SERVIÇO DE CADASTRO, FREQUÊNCIA E EXPEDIENTE DE PESSOAL

APOSTILAS DA DIRETORA, DE 3-3-82

No título de 7-10-71, referente a RAUL VITTÓRIO BEL LINTANI, RG 1.070.137, Agente do Serviço Civil, Nível VII, padrão 18-D, efetivo, do SQC-III-QCC, para declarar que, o cargo a que se refere, em virtude de atribuição de pontos prevista no art. 25, das D.T. da L.C. 180-78, alterada pelo art. 19, V, das D.T. da L.C. 209-79 e, em decorrência do disposto no art. 91, da citada L.C. 180-78, fica enquadrado, a partir de 2-11-81, no grau D, da ref. 22, da E.V.4, T-I, da L.C. 247-81.

No título de 7-10-71, referente a RAUL VITTÓRIO BEL LINTANI, RG 1.070.137, Agente do Serviço Civil, Nível VII, padrão 22-D, efetivo, do SQC-III-QCC, para declarar que, o cargo a que se refere, de conformidade com os arts. 91, 94 e 95, da L.C. 180-78, fica enquadrado, a partir de 2-11-81, no grau D, da ref. 23, da E.V.4, T-I, instituída pelo art. 19, § 1º, da L.C. 247-81.

Hospital das Clínicas de São Paulo

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIAS DO DIRETOR TÉCNICO

DE 01.03.82

CONCERNENDO, nos termos do artigo 130 da Lei nº 10.261/68, mais a Sexta Parte sobre os vencimentos na forma prevista no artigo 178 da LC 180/78, a ESTANISLAU BINELLI, matr. 5.838, Assistente Técnico de Direção III, Padrão 25-E-I da Escala de Venc. 4 do SRC-I do QHC, a partir de 08.02.82, proc. 6215/64-G.

DE 02.03.82

APROSENTANDO, a partir de 21.01.82, nos termos do artigo 222, inciso II, combinado com os artigos 224 e seu § único e 226, inciso II da Lei nº 10.261/68, ao Dr. Waldemir de Paula, RG 293.606, no cargo de Diretor Técnico (Divisão Nível III), Padrão 20-E-II, Escala de Venc. 4 do SRC-II do QHC, lotado na Equipe Médica de Citopatologia da Divisão de Anatomia Patológica das Unidades Médicas e do Centro do Instituto Central, fazendo jus, pela LC 247/81 e Decreto nº 17.070, de 22.05.81, aos proventos mensais correspondentes ao Padrão do seu cargo, acrescido da vantagem referente a Sexta Parte na forma estabelecida pelo artigo 178, da referida LC 180/78, Efetivado após 10 de junho de 1939. Proc. 7854/62-G.

APROSENTANDO, nos termos do artigo 222, inciso III, da Lei nº 10.261/68, HÉLIO BUENO, RG 1.609.619, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, Padrão 23-E-I da Escala de Vencimentos 6 do SRC-III do QHC, lotado no Serviço de Enfermagem Cirúrgica da Divisão de Enfermagem da Diretoria Executiva do Instituto Central, fazendo jus, pela LC 247/81 e Decreto nº 17.070, de 22.05.81, aos proventos mensais correspondentes ao Padrão do seu cargo, acrescido da vantagem referente a Sexta Parte, na forma estabelecida pelo artigo 178 da LC 180/78, Perceberá salário família por dependente. Efetivado após 10 de junho de 1939. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Proc. 725/63-1.

APOSTILAS DO DIRETOR TÉCNICO

DECLARANDO QUE,

nos termos dos artigos 87, 91 e 92, da Lei nº 10.261/68, Decreto nº 3.007, de 12.06.74 e observados os termos do parágrafo único do artigo 28, das D.T. da LC 180/78 e Portaria nº 25-2-02/81, ficam promovidos, a partir de 31.12.78, nos cargos a que os mesmos se referem, nos Graus a seguir indicados:

ATENDENTE DE ENFERMAGEM: ANA FERNANDES AMORIM, RG 1.648.555, Grau D, ANTONIO SILVA DOS SANTOS CRUZ FILHO, RG 2.320.200, Grau C, GENEZIO DE OLIVEIRA RIBEIRO, RG 2.311.414, Grau D, GENEZIO RIBEIRO CARLOS, RG 1.512.265, Grau C, CLÉLIA RODRIGUES OLIVEIRA, RG 5.165.290, Grau E, CUSTÓDIO TEIXEIRA RIBEIRO, RG 4.554.121, Grau D, ELISABETE DE SA ANTONIO, RG 2.421.935, Grau E, ELISA CARLOS SOUZA, RG 1.590.742, Grau E, MARIA ANELIA LAFRANCA, RG 1.499.048, Grau E, MARIA DE LUIZ DOS SANTOS, RG 1.531.522, Grau D, MARIA JOSE GOMES, RG 1.377.020, Grau E, OLÍMPIA SILVA RINALDI, RG 1.372, RG 3.524.092, Grau D, AUXÍLIO DE ENFERMAGEM - BELISARIO